

Mandatos coletivos avançam, apesar da falta de regulamentação

Mandatos coletivos avançam, apesar da falta de regulamentação

No Grande ABC, o Mulheres por Direitos busca a reeleição; outros dois estarão nas urnas

NATASHA WERNICK
natashawernick@ogabc.com.br

Os mandatos coletivos, uma novidade na política brasileira reconhecida em 2021 pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), estão ganhando espaço no Grande ABC, em cidades como Santo André, São Caetano e Ribeirão Pires. Esse modelo, no qual várias pessoas dividem as responsabilidades e decisões de um mandato, ainda carece de regulamentação formal, mas já começa a transformar o cenário político local.

Em Santo André, a candidata à Câmara Thaysa Gomes de Oliveira, do Coletivo Nôiz (Psol/Rede), é uma das representantes desse movimento. Em Ribeirão Pires, a Coletiva de Mulheres (PT/PCJob/PV), com Márcia Gomes da Cruz à frente, buscará uma cadeira na Câmara em outubro. São

Caetano tem o único coletivo com mandato, o Mulheres por Direitos (Psol), liderado oficialmente por Bruna Biondi.

Embora reconhecidos pelo TSE, esses mandatos não têm base legal definitiva. O advogado constitucionalista Thiago Furigo explica que, apesar de o TSE permitir que chapas coletivas concorram, formalmente, apenas um integrante do grupo é reconhecido como o responsável legal.

"Legalmente falando, os mandatos coletivos não deveriam ocorrer no Brasil, pois não há regulamentação formal. O TSE ratifica apenas o nome de um integrante da chapa, que é quem responde oficialmente por ela. Porém, na prática, o gabinete é dividido entre os membros do coletivo - que, juntos, definem as diretrizes do mandato", afirma Furigo.



BRUNA BIONDI. Vereadora de São Caetano é a única a liderar mandato coletivo no Grande ABC

A ausência de regulamentação, segundo o advogado, abre brechas para questionamentos legais e riscos de má utilização, como as rachadinhas — esquema de desvio de salários de assessores. Entretanto, Furigo pontua que o Ministério Público Eleitoral tem monitorado esses mandatos de perto para evitar irregularidades.

Para a vereadora Bruna Biondi, os mandatos coletivos

oferecem uma nova forma de fazer política, mais colaborativa e menos centrada em um único representante. "Os mandatos coletivos surgem como uma alternativa ao modelo tradicional, que muitas vezes con-

centra poder em uma só pessoa. No nosso caso, as decisões são tomadas em conjunto por mim, Fernanda e Paula, proporcionando mais transparência e participação", afirma Bruna, ressaltando que as co-vereadoras estão registradas oficialmente como assessoras na Câmara de São Caetano.

A regulamentação é vista por Bruna como fundamental para garantir a fiscalização adequada. "A regulamentação dos mandatos coletivos é necessária para garantir que esse modelo seja fiscalizado adequadamente, assim como qualquer outro. O problema das rachadinhas não é exclusivo dos mandatos coletivos. É um crime que já existia muito antes", reforça Bruna.

Apesar de desafios legais e dos críticos que apontam o risco de irregularidades, os mandatos coletivos continuam a ganhar espaço no Brasil e no Grande ABC, simbolizando uma nova forma de atuação política baseada na cooperação e na corresponsabilidade.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3